



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Comitê Municipal de Uso do Viário

Rua Boa Vista, 128 / 136, 5º andar - Bairro CENTRO - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

Ata de Reunião

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ MUNICIPAL DO USO DO VIÁRIO (CMUV), INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 56.981/16, DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM 05 DE OUTUBRO DE 2022.

1. Data, hora e local

Realizada aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, realizada virtualmente, às 15h.

2. Convocação e presença

Foram convocados os membros do Comitê Municipal de Uso do Viário – CMUV, nos termos do Decreto n. 56.981/16, de 10 de maio de 2016, e suas alterações:

Secretário Executivo de Transporte e Mobilidade Urbana (SETRAM) – Gilmar Pereira Miranda – Presidente do Comitê Municipal de Uso Viário (CMUV);

Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL) – Luiza Meuchi de Oliveira

Representante da Secretaria de Governo Municipal (SGM) – Pedro Caique Leandro do Nascimento

Representante da Secretaria Municipal de Subprefeituras (SMSUB) – Marcos Vinicius Correa de Souza

Representante da Secretaria Municipal da Fazenda (SF) – Luiz Felipe Vidal Arellano

Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras (SIURB) – José Roberto Kopenhagen - AUSENTE

Houve também a participação da Secretaria Executiva do Comitê Municipal de Uso do Viário (CMUV) – Débora de Freitas

3. Ordem do dia

O Presidente do Comitê Municipal do Uso do Viário, Gilmar Pereira Miranda, deu início à reunião, conforme pauta encaminhada a todos os membros do CMUV por correio eletrônico.

Em seguida, o item abaixo relacionado passou a ser relatado e discutido pelo Comitê, conforme a seguir especificado:

I. Preço Público - SEI 6017.2022/0055032-0.

Foi procedida à disponibilização do processo para análise pelos membros do Comitê no sistema SEI, o qual foi submetido à deliberação.

Trata-se de proposta apresentada pela Secretaria da Fazenda, visando à análise econômica para a revisão dos elementos que compõem a regulação hoje aplicável à cobrança pelo uso do viário urbano na forma de preço público, conforme estabelecido no Decreto nº 56.981, de 2016, e Resoluções do Comitê Municipal de Uso do Viário (CMUV).

A Secretaria da Fazenda informou a necessidade de firmar acordo em processos judiciais com a OTTC Uber, considerando o risco do insucesso por parte da PMSP, sendo vantajoso para a Administração encerrar o processo judicial e alterar a forma de cobrança atual.

Segundo o encaminhamento de SF, decorridos 6 anos da implantação da progressividade do valor do preço público por quilômetro que inicialmente foi implantado como medida para desestimular a formação de monopólio do mercado, a dita progressividade já parece ter cumprido sua finalidade, concluindo pela possibilidade de suspensão dos critérios de progressividade e da aplicação dos descontos para incentivo a certas modalidades de viagem, promovendo a simplificação da cobrança do preço público por uso do viário sem prejuízo ao desempenho do mercado de transporte por aplicativo.

Afirma, ainda, que a nova proposta não deverá resultar em qualquer perda de arrecadação, mas sim, será benéfica.

Ressaltou a dificuldade apontada pela CPI dos Aplicativos e da Administração de fiscalizar se os critérios de descontos são reais. A alteração trará melhor segurança para Administração com a simplificação da cobrança, tornando-a linear e de forma mais fidedigna.

Inclui na nova proposta a necessidade de auditagem das informações prestadas pelas OTTCs.

Aberta a palavra para sugestões e manifestações pelo Presidente, não houve objeção pelos presentes.

Aprovadas as minutas de Decreto e Resolução.

2. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15h25, lavrando-se a presente ata que passa a ser assinada pelos membros presente do CMUV.

Próxima reunião ordinária: 20.10.22.

Gilmar Pereira Miranda

Secretário Executivo de Transporte e Mobilidade Urbana (SETRAM)

Presidente do Comitê Municipal de Uso Viário (CMUV)

Luiza Meuchi de Oliveira

Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL)

Pedro Caique Leandro do Nascimento

Representante da Secretaria de Governo Municipal (SGM)

Marcos Vinicius Correa de Souza

Representante da Secretaria Municipal de Subprefeituras (SMSUB)

Luiz Felipe Vidal Arellano

Representante da Secretaria Municipal da Fazenda (SF)

AUSENTE

José Roberto Kopenhagen

Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras (SIURB)

Debora Freitas

Secretária Executiva

Comitê Municipal de Uso do Viário (CMUV)



Débora Freitas
Secretário(a) Executivo(a)
Em 05/10/2022, às 18:08.



Luis Felipe Vidal Arellano
Secretário Municipal da Fazenda Substituto
Em 05/10/2022, às 18:27.



Luiza Meuchi de Oliveira
Assessor(a) III
Em 05/10/2022, às 18:41.



Gilmar Pereira Miranda
Secretário(a) Executivo(a)
Em 05/10/2022, às 19:01.



Marcos Vinicius Correa de Souza

Assessor(a) Parlamentar

Em 05/10/2022, às 19:17.



Pedro Caique Leandro do Nascimento

Assessor V

Em 06/10/2022, às 11:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **071701948** e o código CRC **77FA879B**.

Referência: Processo nº 6017.2022/0055032-0

SEI nº 071701948